

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
COORDENAÇÃO

---

**NOTA nº 00024/2016/COORD/AGUCS/CSAGU/AGU**

**NUP: 00696.000022/2016-64**

**INTERESSADO: CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA  
UNIÃO - CSAGU**

**ASSUNTO: CONCURSO DE PROMOÇÃO - SESSÃO ELETRÔNICA  
DO CSAGU, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.**

Senhor,

Informo a Vossa Excelência que, observado o disposto no § 1º do art. 21 da Resolução CSAGU nº 1, de 17 de maio de 2011, está encerrada a deliberação referente a sessão eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - CSAGU, de 27 de janeiro de 2016, quanto aos itens 1, 2 e 3 de pauta abaixo, Processo nº 00696.000022/2016-64, autuado no Sistema AGU de Inteligência Jurídica – Sapiens.

**ITEM 1. CONCURSO DE PROMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL – PERÍODO AVALIATIVO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015 – MINUTA DE EDITAL PADRÃO PARA CONVITE PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO.** Trata-se de minuta de edital para convite dos Membros da carreira de Procurador da Fazenda Nacional para comporem a comissão de promoção 2015.2. Considerando que se trata de minuta padrão, reiteradamente utilizada, a cada processamento, propõe-se aprovação para adoção neste e nos vindouros concursos de promoção. Em sendo necessária qualquer adequação, a minuta de edital voltará à deliberação da CTCS e do CSAGU, quando e se necessário.

**ITEM 2. MINUTA DE EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO DE PROMOÇÃO DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL REFERENTE AO PERÍODO AVALIATIVO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JULHO E 31 DE DEZEMBRO DE 2015 – 2015.2.** Trata-se de edital de abertura do concurso de promoção 2015.2 de Procurador da Fazenda Nacional, com o texto padrão dos concursos anteriores, salvo os ajustes decorrentes das deliberações da CTCS e CSAGU no último concurso 2015.1 (exclusão do subitem 5.2.1).

**ITEM 3. MINUTA DE EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO DE PROMOÇÃO DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO REFERENTE AO PERÍODO AVALIATIVO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JULHO E 31 DE DEZEMBRO DE 2015 – 2015.2.** Trata-se de edital de abertura do concurso de promoção 2015.2 de Advogado da União, com o texto padrão dos concursos anteriores, salvo os ajustes decorrentes das deliberações da CTCS e CSAGU no último concurso 2015.1 (exclusão do subitem 6.4).

**Registram-se** os votos do Advogado-Geral da União (Seq. 20); da Subprocuradora-Geral da União (Seq. 22); do Procurador-Geral da Fazenda Nacional (Seq. 19); do Corregedor-Geral da Advocacia da União Substituto (Seq. 16); do Secretário-Geral de Consultoria (Seq. 17); do Secretário-Geral de Contencioso Substituto (Seq. 18); e dos Representantes das Carreiras de Advogado da União (Seq. 21), de Procurador da Fazenda Nacional (Seq. 14) e de Procurador Federal (Seq. 15), no seguinte sentido: **(ITEM 1)** de acordo com a minuta de edital padrão de convite dos Membros para comporem a comissão de promoção da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, referente ao período avaliativo compreendido entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2015; **(ITEM 2)** de acordo com a minuta de edital de abertura do concurso de promoção da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, referente ao período avaliativo compreendido entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2015; e **(ITEM 3)** de acordo com a minuta de edital de abertura do concurso de promoção da carreira de Advogado da União, referente ao período avaliativo compreendido entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2015.

Brasília, 02 de fevereiro de 2016.

Respeitosamente.

Coordenação do Conselho Superior